



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 022/2026.

Súmula: *"Solicita ao Executivo Municipal a disponibilização de uma sala equipada para atendimento veterinário no município, nos termos em que se especifica".*

EDER DE JESUS SILVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceda a disponibilização de uma sala devidamente equipada para atendimento veterinário no município, destinada ao atendimento básico de animais, apoio a campanhas de vacinação, orientações e demais ações relacionadas ao bem-estar animal.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à saúde pública no município.

Atualmente, o município já vem realizando ações voltadas ao cuidado com os animais, inclusive serviços de castração, o que demonstra a preocupação da administração com o controle populacional e a saúde dos animais. Contudo, para a adequada continuidade e ampliação desses serviços, torna-se necessário disponibilizar um espaço apropriado e estruturado para atendimento veterinário, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto aos animais atendidos, especialmente aqueles que se encontram em situação de abandono nas ruas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

Além disso, a existência de um local adequado permitirá a realização de atendimentos básicos, triagem, orientações à população e apoio a campanhas de vacinação e controle de zoonoses, contribuindo também para a saúde pública.

De acordo com normas sanitárias, o consultório veterinário deve contar com uma estrutura mínima e equipamentos adequados, tais como:

- Mesa impermeável de atendimento: de fácil higienização, geralmente em aço inox;
- Pia de higienização: destinada à lavagem das mãos e de instrumentos;
- Balança: para acompanhamento do peso dos animais;
- Armário ou mobiliário adequado: para armazenamento de materiais de curativo e medicamentos;
- Unidade de refrigeração: exclusiva para conservação de vacinas e materiais biológicos;
- Equipamentos de esterilização: como autoclave para esterilização de instrumentos;
- Ambiente limpo e organizado: com utilização de materiais descartáveis para curativos e exames, conforme normas sanitárias.

Sugere-se ainda que o município avalie a disponibilização de um veículo adaptado, destinado ao transporte e resgate de animais em situação de risco, possibilitando atendimento mais ágil e eficaz em casos de abandono, acidentes ou maus-tratos.

Dessa forma, a criação de uma sala equipada para atendimento veterinário representa um importante avanço nas ações de proteção animal, garantindo melhores condições de atendimento e contribuindo para o bem-estar dos animais e da população.

Sendo o que tínhamos para o momento, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do vereador, em 09 de março de 2026.

-assinado no original-
Eder de Jesus Silveira
Vereador